

MEMORANDO SEI Nº 28525339/2026 - SAP.UGC

Joinville, 23 de fevereiro de 2026.

À SAP.LCT

Sra. Daniela Mezalira

Pregoeira

Assunto: Resposta ao Memorando SEI nº 28523690 - Análise Técnica das Propostas do Pregão Eletrônico nº 505/2025

Cumprimentando-os cordialmente, em atenção ao memorando em epígrafe, servimo-nos do presente para encaminhar a análise técnica das propostas abaixo relacionadas.

• IBRASILL STORE, MIDIA, EDUCACIONAL E PARTICIPACOES LTDA

Resposta Diligência Item 04 - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706355, conforme a Proposta de Preços e a Resposta Diligência, inseridos neste processo através do documento SEI nº 28409031 e 28487898.

Manifestação:

1) Itens em desconformidade direta com os requisitos obrigatórios:

- a) 1.1 Desempenho do processador - Modelo de processador ofertado, Intel Xeon W7-2475X, não apresenta o índice de desempenho mínimo exigido para "Mono tarefa", ofertante não apresentou comprovação dos índices declarados em diligência. Verificação efetuada em 19/02/2026 indica desempenho de 3566 pontos em mono tarefa, abaixo do mínimo obrigatório de 4000 pontos.
- b) 4.1 USB-A - Conforme documento SEI nº 28409031, especificações do modelo ofertado apresentam a disponibilidade de apenas 3 portas do tipo "USB-A" em seu painel traseiro, não atendendo ao requisito mínimo obrigatório para este item. Documentação enviada em diligência indica " Portas USB / Vídeo Página 7 Portas", referência indicada aponta "2 portas USB 3.2 de 1ª geração; Porta USB 3.2 de 1ª geração com Smart Power On", caracterizando um total de 3 portas USB-A no painel traseiro, em desacordo com o mínimo exigido para este item "Deverá possuir no mínimo seis (6) portas USB-A, das quais pelo menos duas (2) deverão ser da especificação USB 3.0 ou superior. **Ao menos quatro (4) dessas portas deverão estar localizadas na parte traseira do gabinete** e, no mínimo, duas (2) na parte dianteira."

2) Itens com informações incompletas ou que demandem maior esclarecimento:

- a) 3.1 Wireless - Não foi possível identificar de forma inequívoca o atendimento a este requisito obrigatório.
- b) 3.2 Ethernet - Não foi possível identificar de forma inequívoca o atendimento a este requisito obrigatório.
- c) 3.3 Bluetooth - Não foi possível identificar de forma inequívoca o atendimento a este requisito obrigatório.
- d) 3.4 Requisitos comuns das interfaces de comunicação - Não foi possível identificar de forma inequívoca o atendimento a este requisito obrigatório.
- e) 4.3 Vídeo - Documentação enviada em diligência não permite identificar de forma inequívoca o atendimento ao requisito obrigatório de " Deverá suportar dois ou mais monitores simultaneamente, via portas nativas da placa de vídeo dedicada. As saídas de vídeo devem incluir uma das seguintes configurações: Ao menos 2 (duas) portas HDMI, ao menos 1 (uma) porta HDMI e 1 (uma) porta DisplayPort (DP) neste caso com a disponibilização de adaptador para HDMI, ao menos 2 (duas) portas digitais do tipo mini (mDP ou mHDMI) neste caso com a disponibilização de adaptador para

HDMI. Será permitido o uso de adaptadores (ex: Mini DisplayPort para HDMI/normal) para converter portas Mini DisplayPort nativas da placa de vídeo dedicada aos tipos de conexão exigidos, garantindo o suporte total de monitores e portas.”

- f) 6.2 Padrão de tomada - Não foi possível identificar de forma inequívoca o atendimento a este requisito obrigatório.
- g) 7.1 Layout - Não foi possível identificar de forma inequívoca o atendimento a este requisito obrigatório.
- h) 7.2 Gravação de teclas - Não foi possível identificar de forma inequívoca o atendimento a este requisito obrigatório.
- i) 7.3 Tipo de conexão - Não foi possível identificar de forma inequívoca o atendimento a este requisito obrigatório.
- j) 7.4 Tipo de interface - Não foi possível identificar de forma inequívoca o atendimento a este requisito obrigatório.
- k) 7.5 Comprimento do cabo - Não foi possível identificar de forma inequívoca o atendimento a este requisito obrigatório.
- l) 8.1 Tecnologia do mouse - Não foi possível identificar de forma inequívoca o atendimento a este requisito obrigatório.
- m) 8.2 Quantidade de botões - Não foi possível identificar de forma inequívoca o atendimento a este requisito obrigatório.
- n) 8.3 Scroll wheel - Não foi possível identificar de forma inequívoca o atendimento a este requisito obrigatório.
- o) 8.4 Resolução - Não foi possível identificar de forma inequívoca o atendimento a este requisito obrigatório.
- p) 8.5 Tipo de conexão - Não foi possível identificar de forma inequívoca o atendimento a este requisito obrigatório.
- q) 8.6 Tipo de interface - Não foi possível identificar de forma inequívoca o atendimento a este requisito obrigatório.
- r) 8.7 Comprimento do cabo - Não foi possível identificar de forma inequívoca o atendimento a este requisito obrigatório.
- s) 10.1 Documentação técnica - Não foi possível identificar de forma inequívoca o atendimento a este requisito obrigatório.
- t) 10.2 Cabo de energia - Não foi possível identificar de forma inequívoca o atendimento a este requisito obrigatório.
- u) 11.1 Comprovar todos os itens - Não foi possível identificar de forma inequívoca o atendimento a este requisito obrigatório.

Não é passível de diligências devido ao não atendimento dos subitens 1.1 e 4.1 acima elencados.

Sendo assim, a proposta foi **REPROVADA** por não atender as especificações técnicas para o **Item 04 - Especificação Técnica - PET SEI nº 26706355**.

- **EFR TECH LTDA - Item 06** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706360, conforme a Proposta de Preços e o Catálogo, inseridos neste processo através do documento SEI nº 28486907.

Manifestação:

1) Itens em desconformidade direta com os requisitos obrigatórios:

- a) 1.1 Desempenho do processador - Índices de desempenho abaixo do mínimo exigido de 13.300 pontos para o desempenho multitarefa e 3.300 pontos para desempenho mono tarefa. Processador ofertado (Intel Core i5-1334U), conforme documentação enviada e pontuação disponível no site em 19/02/2026 atingiu 13.189 pontos para o desempenho multitarefa e 3.289 pontos para desempenho mono tarefa.

2) Itens com informações incompletas ou que demandem maior esclarecimento:

- a) 3.1 Tecnologia do mouse - Documentação enviada não possibilita validar o atendimento a este requisito.
- 3.2 Tipo - Documentação enviada não possibilita validar o atendimento a este requisito.
- 3.3 Quantidade de botões - Documentação enviada não possibilita validar o atendimento a este requisito.
- 3.4 Scroll wheel - Documentação enviada não possibilita validar o atendimento a este requisito.
- 3.5 Resolução - Documentação enviada não possibilita validar o atendimento a este requisito.
- 3.6 Tipo de conexão - Documentação enviada não possibilita validar o atendimento a este requisito.
- 3.7 Tipo de Interface - Documentação enviada não possibilita validar o atendimento a este

requisito.

11.2 Mousepad - Documentação enviada não possibilita validar o atendimento a este requisito.

11.3 Maleta ou Mochila - Documentação enviada não possibilita validar o atendimento a este requisito.

Não é passível de diligências devido ao não atendimento do subitens 1.1 acima elencado.

Sendo assim, a proposta foi **REPROVADA** por não atender as especificações técnicas para o **Item 06** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706360.

- **MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 07** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706360, conforme a Proposta de Preços e os Catálogos, inseridos neste processo através do documento SEI nº 28444787.

Manifestação: Atendida as especificações. Proposta **APROVADA**.

- **EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE** - **Item 08** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706366, conforme a Proposta de Preços e os Catálogos, inseridos neste processo através do documento SEI nº 28444903.

Manifestação:

1) Itens em desconformidade direta com os requisitos obrigatórios:

- a) 1.1 - Desempenho do processador - Item ofertado atende aos requisitos mínimos obrigatórios para este item.
- b) 1.2 - Especificações de CPU - Item ofertado atende aos requisitos mínimos obrigatórios para este item.
- c) 1.3 - Tamanho total do cache - Item ofertado atende aos requisitos mínimos obrigatórios para este item.
- d) 4.1 - Dispositivo de armazenamento - Item ofertado não atende aos requisitos mínimos obrigatórios para este item.
- e) 4.2 - Memória RAM instalada - Item ofertado não atende aos requisitos mínimos obrigatórios para este item.
- f) 4.3 - Placa de Vídeo - Modelo ofertado não possui disponibilidade de placa de vídeo dedicada.
- g) 8.2 - Bateria - Item ofertado não atende aos requisitos mínimos obrigatórios para este item.
- h) 9.1 - Sistema operacional - Item ofertado não atende aos requisitos mínimos obrigatórios para este item.

2) Itens com informações incompletas ou que demandem maior esclarecimento:

- a) 3 - Mouse - Documentação enviada não possibilita validar o atendimento a este requisito.
- b) 6 - Conexões - Documentação enviada não possibilita validar o atendimento a este requisito.
- c) 7 - Comunicação - Documentação enviada não possibilita validar o atendimento a este requisito.
- d) 9.2 - Instalação - Documentação enviada não possibilita validar o atendimento a este requisito.
- e) 9.3 - Idioma - Documentação enviada não possibilita validar o atendimento a este requisito.
- f) 10.5 - Documentação Técnica - Documentação enviada não possibilita validar o atendimento a este requisito.
- g) 11 - Acessórios - Documentação enviada não possibilita validar o atendimento a este requisito.
- h) 12.1 - Comprovar todos os itens - Documentação enviada não possibilita validar o atendimento a este requisito.
- i) 13.1 - Certificados - Documentação enviada não possibilita validar o atendimento a este requisito.

Não é passível de diligências devido ao não atendimento dos subitens 1.1, 1.2, 1.3, 4.1, 4.2, 4.3, 8.2 e 9.1 acima elencados.

Sendo assim, a proposta foi **REPROVADA** por não atender as especificações técnicas para o **Item 08** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706366.

- **VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INF - Item 14** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706420, conforme a Proposta de Preços e o Catálogo, inseridos neste processo através do documento SEI nº 28487034.

Manifestação: Solicitamos diligência a fim de esclarecer e garantir o atendimento do modelo ofertado a todos os requisitos obrigatórios para o **Item 14** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706420.

1) Itens com informações incompletas ou que demandem maior esclarecimento:

- a) 1.5 Cor - Não foi localizada no catálogo, nas páginas extraídas, indicação explícita “preto” ou “cinza” para o kit .
- b) 3.1 Tecnologia do mouse - Não foi localizada especificação “óptico” ou “laser” no trecho do catálogo (apenas identificação do mouse M150)
- c) 3.4 Resolução - Não foi localizada especificação de DPI no catálogo .
- d) 5.1 Método de Comprovação - Não foi possível comprovar atendimento a todos os itens obrigatórios.
- e) 6.1 Homologação Anatel - Não foi localizado no catálogo número/certificado/link de homologação Anatel do teclado/mouse/receptor.

• **AMMO INFORMATICA LTDA - Item 15** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706420, conforme a Proposta de Preços e o Catálogo, inseridos neste processo através do documento SEI nº 28487128.

• **Manifestação:** Atendida as especificações. Proposta **APROVADA**.

• **MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Item 16** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706431, conforme a Proposta de Preços e o Catálogo, inseridos neste processo através do documento SEI nº e 28487255.

Manifestação: Solicitamos **diligência** a fim de esclarecer e garantir o atendimento do modelo ofertado a todos os requisitos obrigatórios para o **Item 16** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706431.

1) Itens com informações incompletas ou que demandem maior esclarecimento:

- a) 2.3 Gravação de teclas - Documentação enviada não possibilita validar o atendimento a este requisito.
- b) 2.4 Comprimento do cabo - Documentação enviada não possibilita validar o atendimento a este requisito.
- c) 3.4 Resolução - Documentação enviada não possibilita validar o atendimento a este requisito.
- d) 3.5 Comprimento do cabo - Documentação enviada não possibilita validar o atendimento a este requisito.
- e) 5.1 Metodo de comprovação - Documentação enviada não possibilita validar o atendimento a este requisito.

Sem mais, a Unidade de Governança e Contratações de TIC permanece à disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ponick, Gerente**, em 24/02/2026, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Grasiele Wandersee Philippe, Coordenador(a)**, em 24/02/2026, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro de Cassio Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 24/02/2026, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28525339** e o código CRC **E9D50BC3**.